



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**  
**Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2.006,**  
de 21 de junho de 2.006.

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ".**

ART. 1º - Fica outorgado e autorizado o reajuste dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Taguaí, a título de revisão geral anual, num percentual de 7% (sete por cento), ficando por consequência, interpolado o valor fixado no art. 1º da Resolução nº 005/2004 de 24 de agosto de 2004.

ART. 2º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

ART.3º:- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,**  
em 21 DE JUNHO DE 2.006

  
**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
-Presidente da Câmara-

  
**CARLOS CÉSAR CORONA**  
-Vice-Presidente da Câmara-

  
**ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA**  
-2ª Vice-Presidente-

  
**EDER CARLOS F. DA CRUZ**  
-1º Secretário-

  
**JURACI DONITE CERRI.**  
-2º Secretário-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

  
**ÉRICA APARECIDA BOM**  
Responsável pela secretaria